



PORTARIA N° 444 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores substitutos eventuais para o cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas conforme abaixo, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Pró –Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Neide Alves	0341313	Titular
Samara Aparecida Leite da Silva Becker	6341952	1° Substituto
José Nivaldo Balbino	1667668	2° Substituto
Gisley Lima de Menezes	2667667	3ª Substituta

Art. 2° – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifp.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições contrárias.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.